

Classificação das Empresas

(conforme [Relatório Setorial nº 99, de janeiro de 2025](#), da Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento - Grupo Setorial de Louças Sanitárias - ASFAMAS-LS e TESIS - Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia)

(em ordem alfabética)

PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE LOUÇAS SANITÁRIAS PARA SISTEMAS PREDIAIS RELATÓRIO SETORIAL Nº 99 (PERÍODO DE VALIDADE: ATÉ 15/04/2025)

RELAÇÃO DE EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE LOUÇAS SANITÁRIAS PARA SISTEMAS PREDIAIS E SUA CLASSIFICAÇÃO		
Empresa	Marca comercializada	Classificação
ACQUA BRASIL LTDA. 44.813.520/0001-99	ACQUA	QUALIFICADA
DEXCO S.A. 97.837.181/0022-71 97.837.181/0029-48 97.837.181/0039-10	DECA	QUALIFICADA
DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 75.339.051/0001-41	DOCOL	QUALIFICADA
ICASA IND. CERÂMICA ANDRADENSE S.A. 17.884.560/0001-59	ICASA	QUALIFICADA
IND. E COM. DE CERÂMICA CASA SANTAMARINA EIRELI 04.739.889/0001-84	CASA SANTAMARINA	QUALIFICADA
IND. COM. DE LOUÇAS SANITÁRIAS SANTA CLARA LTDA 04.620.196/0001-78	SANTA CLARA	QUALIFICADA
KOHLER PRODUTOS PARA COZINHAS E BANHEIROS LTDA. 20.373.585/0004-45	FIORI	QUALIFICADA
	KOHLER	
LORENZETTI S.A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALÚRGICAS 61.413.282/0023-59	LORENZETTI	QUALIFICADA
LUZARTE ESTRELA LTDA. 09.994.633/0001-37	LUZARTE	QUALIFICADA
MA DE MORAES ARTEFATOS CERÂMICOS LTDA. 11.878.198/0001-27	MARI LOUÇAS SANITARIAS	QUALIFICADA
ROCA SANITÁRIOS BRASIL LTDA. 75.801.902/0025-01 75.801.902/0010-17 75.801.902/0024-12 75.801.902/0001-26 75.801.902/0029-27	CELITE	QUALIFICADA
	INCEPA	
	LOGASA	
	ROCA	

Empresa Qualificada: Empresa participante do Programa Setorial da Qualidade cujas linhas de bacias sanitárias e tanques apresentem histórico de conformidade com todos os requisitos considerados nos documentos normativos do Programa, quais sejam: volume de água consumido por descarga, volume de água consumido na descarga parcial, análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hídrico, respingos de água, transporte de sólidos, troca de água, reposição do fecho hídrico na descarga parcial, absorção de água, resistência ao gretamento, resistência mecânica, tempo de enchimento, capacidade do extravasor, estanqueidade da torneira de boia, estanqueidade da caixa de descarga, esforço de acionamento, resistência do mecanismo de acionamento, estanqueidade da boia, resistência ao uso e resistência à carga estática. Além disso, a empresa qualificada deve possuir licença ambiental ou protocolo de solicitação de operação em todas as suas unidades fabris e apresentar o laudo de análise de qualidade dos efluentes.

Empresa Não Qualificada: Empresa participante do Programa Setorial da Qualidade cujos produtos alvo apresentaram reprovações durante dois trimestres consecutivos, ou que no período de análise, incidiram em alguma das não conformidades críticas estabelecidas no documento de Fundamentos do Programa.

**PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE LOUÇAS SANITÁRIAS PARA SISTEMAS PREDIAIS
RELATÓRIO SETORIAL Nº 99 (PERÍODO DE VALIDADE: ATÉ 15/04/2025)**

RELAÇÃO DE EMPRESAS NÃO CONFORMES	
Empresa	Marca comercializada
CERAMICA INDUSTRIAL DE TAUBATE LTDA.	HERVY
FEHRMANN COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA.	MANPLEX

Empresa Não Conforme: Empresa que participa ou não do Programa da Qualidade cujas linhas de bacias sanitárias possuem histórico de não conformidade em um ou mais requisitos de desempenho de não conformidade do Programa constantes nas Normas de referência do Programa, quais sejam: volume de água consumido por descarga, remoção de esferas, transporte de sólidos, remoção de mídia composta, reposição do fecho hídrico, absorção de água e estanqueidade da caixa de descarga.